==========

PORTARIA N° 013/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARQUES SUEL POUBEL,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
10 A 13/01/2023	*007*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria De Transporte Em Destino A Capital Do Estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 001, conta corrente nº.36609197-3, inscrição no CPF nº. 736.938.123-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========